

INDICAÇÃO

**Nº :
078/07**

ZÉ DO PT

PT

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
AMPLIAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE PARA 06
MESES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE mostrando-lhes a necessidade urgente **de ampliação da licença maternidade para 06 meses no município de Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 27 de setembro de 2007.

Zé do PT
Vereador

INDICAÇÃO

**Nº :
078/07**

ZÉ DO PT

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

A ampliação da licença-maternidade de quatro para seis meses é idéia que vem ganhando adesões em todo o Brasil. Os benefícios para a infância são evidentes, vez que a mãe terá o aumento do vínculo afetivo com o filho, proporcionando melhor condição de saúde e segurança em relação à vida futura da criança.

O aumento do prazo da licença maternidade, proposta pela Sociedade Brasileira de Pediatria, está sendo discutida em todo o Brasil e já é realidade em vários municípios brasileiros.

Há uma verdadeira campanha nacional pela licença e foi deflagrada pela Sociedade Brasileira de Pediatria em julho do ano passado.

A senadora Patrícia Sabóia – do Ceará, após deflagração da campanha, apresentou no Senado Federal o projeto de lei estabelecendo a prorrogação do benefício. Elaborada em parceria com a SBP e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a proposta visa reforçar os laços afetivos entre mãe e filho nesse período, tendo em vista os benefícios que essa convivência traz para o desenvolvimento físico, intelectual e emocional do bebê, além de estimular o aleitamento materno exclusivo durante os seis primeiros meses de vida da criança, assim como preconiza a Organização Mundial de Saúde.

A iniciativa logo ganhou adesões em várias partes do País. No Ceará, a licença de seis meses já é uma realidade nos municípios de Beberibe, Ipu, Maranguape, Pindoretama, Redenção, Tamboril e Varjota. Recentemente, a Câmara Municipal de Fortaleza também aprovou proposta nessa direção. No Espírito Santo, a extensão do benefício foi adotada pela capital, Vitória, e pelos municípios de Serra e Castelo. No Amapá, a Assembléia Legislativa votou projeto nesse sentido, faltando apenas a sanção do governador para que a idéia vire lei. Em várias Câmaras Municipais do País, tramitam propostas semelhantes. É caso de Cuiabá (MT), Londrina (PR), Macapá (AP) e Vila Velha (ES).

Pelo exposto, **solicitamos especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido da ampliação da licença maternidade para 06 (seis) meses em Porto Esperidião/MT, por ser medida de interesse público.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 27 de setembro de 2007.

Zé do PT
Vereador